

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022				Processo Administrativo nº 0365/2022		
Modalidade de Licitação	Credenciamento n° 001/2022 - FMS					
Fundamentação	O Credenciamento é fundamentado na inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei nº. 8883/94, de 08 de junho de 1994, e suas posteriores alterações, e fundamentada pela a instrução normativa do TCM nº 07/2016, e respectivas alterações dadas pela instrução normativa do TCM nº 01/2017.					
Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE , inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás, n° 563, Centro, CEP N° 75.660-000, Buriti Alegre - GO.					
Contratada	PRM PREST SERVICE SAUDE LTDA - ME , inscrita nº CNPJ 27.540.352/0001-96, sediada na Rua Francisco Mota, Qd. 05, Lt. 117-B, s/nº, Bairro Caládia, CEP nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás					
Objeto	A presente contratação para prestação de serviços na área de saúde, definidos pela CREDENCIADA, conforme constante do anexo I, do edital, para a terceirização dos serviços do profissional, na especialidade de Enfermeiro , para o desempenho em atendimento normal, de urgência e emergência, a serem prestados na Santa Casa de Misericórdia de Buriti Alegre, bem como nos Programas onde seus serviços forem necessários, nas unidades credenciadas pelo S.U.S. (Sistema Único de Saúde) no município de Buriti Alegre - GO, mediante prévia designação da CREDENCIANTE. Nome do Profissional Inscrição do Conselho Especialidade Local de Serviços Paulo Henrique COREN GO Enfermeiro Santa Casa de Misericórdia					
Dotação	Santana 000.553.436 Effective de Buriti Alegre 06 – FMS Buriti Alegre 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.122.1038.2.122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 0382- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					
Fonte de Recurso	102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde					
Valor do contrato por 12 meses	37.560,00 (trinta e sete mil, quinhentos e sessenta reais)					
Valor Empenhado no exercício 2022	Para efeito de empenho referente ao crédito orçamentário para o exercício de 2022, será de R\$ 34.430,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais)					
Vigência	A vigência deste contrato será de 12 meses, sendo de 01 de fevereiro de 2022 até 31 de janeiro de 2023, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, por até 60 meses.					
Data da assinatura 01/02/2022						

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a Lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - Goiás, 01 de fevereiro de 2022

Daysy Rosa da Silva Gestora do FMS